



COMUNICADO DE ABERTURA

CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO (Preserve a água, o planeta agradece)

A Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER) e Secretaria Estadual de Educação tornam público a realização do **I CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO PRESERVE A ÁGUA, O PLANETA AGRADECE**, destinado a instigar a curiosidade de estudantes e professores, em relação à preservação da água, abordando o tema central – VALORIZAÇÃO DA ÁGUA. Nos termos do regulamento em anexo.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2020.

Secretaria Estadual de Educação

ANEXO – REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO PRESERVE A ÁGUA, O PLANETA AGRADECE.

1. PÚBLICO-ALVO:

Alunos da rede de ensino, devidamente matriculados nas instituições Públicas e privadas do Estado de Roraima.

2. CATEGORIAS:

2.1 Categoria I – Redação – alunos do Ensino fundamental e Médio/ comunidade indígena.

2.2 categoria II – Desenho – alunos da Educação Infantil/ (a partir de 6 anos de idade).

3. OBJETIVO GERAL:

3.1 Incentivar a pesquisa e a produção de redações e desenhos, os quais permitam uma melhor compreensão por parte da sociedade, acerca dos malefícios do desperdício e da importância do uso consciente da água.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 Despertar junto aos estudantes de instituições públicas e privadas o interesse pelo tema e valorização da água tratada.

4.2 Contribuir para o entendimento da importância da conservação dos rios.

4.3 Estimular o uso sustentável da água.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 Serão considerados inscritos, as Redações e Desenhos formalmente encaminhadas ao Núcleo de Meio Ambiente (NMA), na Sede da Caer, localizada na Rua Melvin Jones, Número 219, Bairro São Pedro, por meio de ofício assinado pela Direção da Escola, e protocolados no ato da entrega, no período de 27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020. Identificado com Nome, RG e CPF.

6. DO INEDITISMO, AUTORIA E DIREITO DE USO:

6.1 Todos os trabalhos inscritos nas categorias de I a II devem ser inéditos, sendo que serão automaticamente desclassificados aqueles em que se comprove a publicação parcial ou total do conteúdo, até o final da realização do concurso.

6.2 O Ministério Público de Roraima, Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista reservam o direito de uso de todos os trabalhos inscritos, garantindo a preservação e divulgação da autoria de cada um.

7. DA PRODUÇÃO DOS TRABALHOS; REDAÇÃO E DESENHO:

7.1 – TEMA : O tema será: VALORIZAÇÃO DA ÁGUA.

7.2 ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO:

7.2.1 – Os candidatos deverão produzir as redações nas Escolas, no formato de dissertação argumentativa.

7.2.2 – Cada redação deverá ser redigida pelo participante em papel pautado, de forma legível e em tamanho regular, com caneta esferográfica azul ou preta.

7.2.3 – Cada redação deverá ter no mínimo 30 e no máximo 40 linhas. Não serão aceitos os trabalhos que fiquem abaixo ou acima das quantidades estabelecidas.

7.2.4 – As Escolas farão a seleção das Redações, observando rigorosamente os critérios de avaliação e demais itens deste regulamento, podendo inscrever no máximo 1 (um) trabalho de cada categoria.

8. NÚMERO DE TRABALHOS INSCRITOS:

8.1 Será aceito no máximo 1 (uma) Redação por escola.

8.2 Será aceito no máximo 1 (um) Desenho por escola.

9. SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS:

9.1 Em desacordo com o estabelecido nos itens deste regulamento;

9.2 Que não tenham coerência com o tema e/ou forem ilegíveis;

9.3 Fora do prazo máximo estabelecido para a entrega e inscrição.

10. DA AVALIAÇÃO:

Os trabalhos inscritos neste concurso serão avaliados e pontuados segundo os critérios a seguir especificados:

10.1 Critérios para avaliação:

Categoria I – Redação:

Adequação ao tema – **(01 a 25 pontos)**

Correção gramatical e ortográfica – **(01 a 25 pontos)**

Objetividade – **(01 a 25 pontos)**

Originalidade – **(01 a 25 pontos)**

Categoria II – Desenho:

Adequação ao tema – **(01 a 25 pontos)**

Estrutura – **(01 a 25 pontos)**

Criatividade – **(01 a 25 pontos)**

Exploração do tema – **(01 a 25 pontos)**

11. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS:

11.1 Para a avaliação e classificação dos trabalhos será constituída uma comissão Julgadora composta por 5 (cinco) integrantes escolhidos dentre as instituições parceiras.

11.2 Serão escolhidos 3 (três) trabalhos de cada categoria, que obtiverem a maior pontuação.

11.3 Em caso de empate, a Comissão Julgadora fará análise conjunta durante a reunião de tabulação das notas e terá autonomia para deliberar com a maioria dos votos.

11.4 Persistindo o empate, deverá ser priorizada a redação que tiver melhor avaliação no critério “adequação ao tema”.

11.5 Nenhum julgador terá acesso ao nome do aluno nem da instituição de ensino que representa. As cópias do kit de julgamento excluirão todos os dados autorais. As redações terão identificação numérica.

12. DA PREMIAÇÃO:

12.1 As 3 (três) Redações vencedoras serão premiadas com R\$ 2000 para o primeiro colocado, R\$1500 para o segundo colocado e R\$ 500 para o terceiro colocado, e as instituições serão premiadas com um kit esportivo (Futsal, Vôlei e Basquete).

12.2 Os 3 desenhos vencedores serão premiados com R\$ 2000 para o primeiro colocado, R\$1500 para o segundo colocado e R\$ 500 para o terceiro colocado e as instituições serão premiadas com um kit esportivo (Futsal, Vôlei e Basquete).

Serão entregues no dia 23 de março, durante a cerimônia de encerramento do concurso.

12.2 Os professores-orientadores e as escolas de origem dos trabalhos vencedores serão reconhecidos publicamente e receberão certificado referente à produção do trabalho vencedor.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Os casos, situações e circunstâncias omissas neste Regulamento serão resolvidos pelos organizadores do Concurso de Redação e Desenho.

13.2 A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões.

13.3 A Caer poderá utilizar a redação e o desenho vencedores para fins de divulgação, garantindo os critérios dos autores.